



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 012/2019, de 15 de março de 2019

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0638/2016 de 09 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

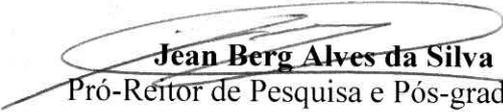
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo determinado pela Portaria UFERSA/PROPPG n.º 056/2018, de 07 de dezembro de 2018, que designou comissão para estabelecer os critérios para criação e implantação do sistema de curadoria de coleções biográficas da UFERSA.

Parágrafo único: A comissão terá um acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o Relatório Final de seus trabalhos à PROPPG, a saber, até 07 de abril de 2019.

Art. 2º Compõem a referida comissão os servidores docentes **Jean Berg Alves da Silva** (titular); **Lindomar Maria da Silveira** (titular); **Débora Andrea Evangelista Façanha** (titular); **Glauber Henrique de Sousa Nunes** (suplente)

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Publique - se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
15/03/2019
Arienne Paula Ribeiro da Costa Rodrigues
Secretaria Executiva
Min. SIAPE 1351968